



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00761- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 028/2017

FIXA VALOR DE TAXA DE COLETA DE LIXO E TAXA DE LIXO E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições e tendo como base legal a Lei Complementar n.º 032/2013,

DECRETA:

Art. 1.º - O valor da Unidade de Coleta de Lixo – UCL, para o exercício 2017 é fixado em R\$ 88,53 (oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e servirá de base para a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo;

Art. 2.º - O Valor da Taxa de Limpeza Pública a ser cobrado no exercício de 2017 fica reajustado em 7,39%, conforme variação do índice INPC nos últimos 12 meses.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)